

Tabela - Inscrição (2025) - Pessoa Jurídica

INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA - CAPITAL ATÉ R\$ 50.000,00												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Anuidade proporcional	409,20	375,10	341,00	306,90	272,80	238,70	204,60	170,50	136,40	102,30	68,20	34,10
Taxa de Certificado	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31
Taxa de inscrição	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59
TOTAL integral	716,10	682,00	647,90	613,80	579,70	545,60	511,50	477,40	443,30	409,20	375,10	341,00

CANCELAMENTO												
PJ	CANCELAMENTO SEM CUSTO	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez		
Anuidade de 2025 Prop.		136,40	170,50	204,60	238,70	272,80	306,90	341,00	375,10	409,20		
Total		136,40	170,50	204,60	238,70	272,80	306,90	341,00	375,10	409,20		
		Obs.: Até 31 de março a anuidade não é devida, por isso não é cobrada.										

Valor parcelado - Pessoa Jurídica												
1ª parcela	jan	fev	mar	abr	mai	jun	NÃO PARCELAR A PARTIR DE JULHO					
50% anuidade	204,60	187,55	170,50	153,45	136,40	119,35						
Taxa de Certificado	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31						
Taxa de inscrição	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59						
Soma	511,50	494,45	477,40	460,35	443,30	426,25						
2ª parcela	204,60	187,55	170,50	153,45	136,40	119,35						
Total parcelado	716,10	682,00	647,90	613,80	579,70	545,60						

INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA - CAPITAL ACIMA R\$ 50.000,00 ATÉ 200.000,00												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Anuidade proporcional	814,71	746,82	678,93	611,03	543,14	475,25	407,36	339,46	271,57	203,68	135,79	67,89
Fundo de secções	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31
Taxa de inscrição	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59
TOTAL integral	1.121,61	1.053,72	985,83	917,93	850,04	782,15	714,26	646,36	578,47	510,58	442,69	374,79

INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA - CAPITAL ACIMA R\$ 200.000,00 ATÉ R\$ 500.000,00												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Anuidade proporcional	1.220,22	1.118,54	1.016,85	915,17	813,48	711,80	610,11	508,43	406,74	305,06	203,37	101,69
Fundo de secções	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31
Taxa de inscrição	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59
TOTAL integral	1.527,12	1.425,44	1.323,75	1.222,07	1.120,38	1.018,70	917,01	815,33	713,64	611,96	510,27	408,59

INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA - CAPITAL ACIMA R\$ 500.000,00 ATÉ R\$ 1.000.000,00												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Anuidade proporcional	1.625,78	1.490,30	1.354,82	1.219,34	1.083,85	948,37	812,89	677,41	541,93	406,45	270,96	135,48
Fundo de secções	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31
Taxa de inscrição	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59
TOTAL integral	1.932,68	1.797,20	1.661,72	1.526,24	1.390,75	1.255,27	1.119,79	984,31	848,83	713,35	577,86	442,38

INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA - CAPITAL ACIMA R\$ 1.000.000,00 ATÉ R\$ 2.000.000,00												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Anuidade proporcional	2.031,29	1.862,02	1.692,74	1.523,47	1.354,19	1.184,92	1.015,65	846,37	677,10	507,82	338,55	169,27
Fundo de secções	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31
Taxa de inscrição	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59
TOTAL integral	2.338,19	2.168,92	1.999,64	1.830,37	1.661,09	1.491,82	1.322,55	1.153,27	984,00	814,72	645,45	476,17

INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA - CAPITAL ACIMA R\$ 2.000.000,00 ATÉ R\$ 10.000.000,00												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Anuidade proporcional	2.436,82	2.233,75	2.030,68	1.827,62	1.624,55	1.421,48	1.218,41	1.015,34	812,27	609,21	406,14	203,07
Fundo de secções	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31
Taxa de inscrição	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59
TOTAL integral	2.743,72	2.540,65	2.337,58	2.134,52	1.931,45	1.728,38	1.525,31	1.322,24	1.119,17	916,11	713,04	509,97

INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA - CAPITAL ACIMA R\$ 10.000.000,00												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Anuidade proporcional	3.247,80	2.977,15	2.706,50	2.435,85	2.165,20	1.894,55	1.623,90	1.353,25	1.082,60	811,95	541,30	270,65
Fundo de secções	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31	102,31
Taxa de inscrição	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59	204,59
TOTAL integral	3.554,70	3.284,05	3.013,40	2.742,75	2.472,10	2.201,45	1.930,80	1.660,15	1.389,50	1.118,85	848,20	577,55

A partir de 2018 efetuar a cobrança da Taxa de Emissão de Certificado de Registro/Cadastro no valor de **R\$ 102,31**. As Pessoas Jurídicas classificadas como Cadastro são isentas do pagamento da anuidade PJ.

Pessoa Jurídica que presta serviços psicológicos, constituída por uma sócia, desde que Psicóloga (Ex: Sociedade Unipessoal, EIRELI e Empresário individual) - Será registrada(o) e isenta(o) do pagamento como Pessoa Jurídica, devendo esta(e) profissional pagar a anuidade como Pessoa Física. O regional efetuará a cobrança da Taxa de Inscrição + Certificado de Pessoa Jurídica àqueles que forem classificados como REGISTRO ISENTO e CADASTRO.

As Pessoas Jurídicas inscritas como CADASTRO no Conselho estarão dispensadas do pagamento de anuidades; todavia, serão cobradas quantos às taxas (inscrição / Certificado), bem como as disposições previstas nas Resoluções vigentes.

§ 2º As entidades públicas, os Serviços Escola de Psicologia das Universidades e Instituições de Ensino Superior e aquelas entidades que forem beneficiadas por lei ficarão isentas de pagamento de taxas e de quaisquer emolumentos. Resolução CFP nº. 16/2019 – Art. 11.